



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RELATÓRIO FINAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA VIRTUAL Nº 29/2021

DATA DA CORREIÇÃO VIRTUAL: **10/08/2021**

PROMOTOR DE JUSTIÇA: **Ricardo Sobral Sousa**

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: 1ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Simão Dias

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

| | |
|--|---|
| 1.1 Data do ingresso na carreira | 12/03/1991 |
| 1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça | 01/02/2005 |
| 1.3 Atribuições | <u>Judiciais</u> : processos em tramitação na 1ª e na 2ª Vara Cível e Criminal da Comarca de Simão Dias <u>Extrajudiciais</u> : Curadorias: Nos termos da Resolução nº 016/2014, art. 12, inc. I, atuar nas áreas relativas às Curadorias de Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e Previdência Pública; Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; Direitos do Consumidor e Serviços de Relevância Pública; Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Proteção dos Direitos da Mulher; e Controle Externo da Atividade Policial. |
| 1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral | Sim (X) Não () |
| 1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses | Sim () Não () Em que unidade? Qual o período/dias da semana? |
| 1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses | Sim (X) Qual? Colaboração do Promotor de Justiça Anderson Viana Souza designado para atuar em conjunto com o Promotor titular em virtude deste ter contraído Covid-19. |
| 1.7 Reside na Unidade de lotação | Sim (X) Não () |
| 1.8 Endereço Residencial | FÓRUM GOVERNADOR MARCELO DEDA CHAGAS, S/N, RODOVIA LOURIVAL BAPTISTA, SIMÃO DIAS/SE |
| 1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca | Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X) |
| 1.10 Exerce o Magistério | Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X) |
| 1.11 Férias/Licenças/Afastamentos | Período de outros afastamentos do último ano: licença para |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---------------|--|
| do último ano | tratamento da própria saúde 15/12/2020 a 12/02/2021; 13/02 a 04/03/2021. |
|---------------|--|

2) DADOS DA PROMOTORIA E DO TRABALHO REMOTO

| | |
|---|--|
| 2.1 Servidores | Servidores: Nome: ERLON LEAL MARTINS Cargo: EFETIVO ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO-ESPECIALIDADE DIREITOS Nome: ELENICE PIRES DAMACENO Cargo: EFETIVO-TÉCNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO Nome: ROSA SOARES DOS SANTOS CARDOSO Cargo: REQUISITADA Nome: RONEY ROCHÃO DE OLIVEIRA Cargo: ESTAGIÁRIO DE DIREITO Nome: CÍCERO SANTOS DA SILVA Cargo: SARGENTO DA POLICIAL MILITAR AGENTE DE SEGURANÇA Nome: IB RODRIGUES FERREIRA Cargo: POLICIAL MILITAR AGENTE DE SEGURANÇA Nome: JOSÉ MURILO DE SANTANA SANTOS Cargo: SERVIÇOS GERAIS – MULTISERV Nome: ROSAMIRA DE OLIVEIRA PINTO Cargo: CEDIDA PELO MUNICÍPIO Nome: ELIANY FARIAS DE ABREU Cargo: CEDIDA PELO MUNICÍPIO |
| 2.2 A estrutura de apoio é | (X) Satisfatória () Insuficiente Observações: Necessita de estagiário de Pós-graduação. |
| 2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias | Sim (X) Não () Observações: NO QUE PESE ATÉ O ANO DE 2016 AS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DESTA COMARCA CONTAVAM COM SEDE PRÓPRIA (EDIFÍCIO GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO, SITUADO NA RUA JOVINIANO DE CARVALHO, Nº 114, CENTRO, DESTA CIDADE), DOTADA DE MAIS INSTALAÇÕES FÍSICAS, COMO GABINETES, SALA DE AUDIÊNCIA, AUDITÓRIO, ARQUIVO ETC, QUE FAVORECIAM O MELHOR DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES MINISTERIAIS. |
| 2.4 Horário de Funcionamento da unidade | SEGUNDAS E SEXTAS-FEIRAS, DAS 07h30min ÀS 13 h (conforme Portaria nº 1464/2021 – PGJ) |
| 2.5 Dias/Horário de atendimento ao público | DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 08 ÀS 13 H conforme Portaria nº 1464/2021 – PGJ |
| 2.6 O atendimento ao público é realizado por | (X) telefone |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| intermédio de quais meios? | (X) e-mail institucional |
| 2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal | EM MÉDIA SÃO ATENDIDAS 20 (VINTE) PESSOAS SEMANALMENTE |
| 2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade) | Sim (X) Não () |
| 2.9 Dias de realização de audiências judiciais | Terça, Quarta e Quinta. |
| 2.10 A internet está funcionando a contento | (X) Quando do recebimento dos autos para manifestação () Outra forma de controle. Qual? Por meio de acesso ao MPJUD e do Sistema de Controle Judicial do Tribunal de Justiça de Sergipe. |
| 2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas | (X) Quando do recebimento dos autos para manifestação. (X) Outra forma de controle. Qual? Quando as partes interessadas buscam informações junto à Promotoria. Controle das ações de saúde pendentes de apreciação. |
| 2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais | Via PJE. |
| 2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria | (X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. (X) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. (X) TAC's homologados. (X) Guias do Sistema Arquimedes. (X) Autos de Prisão em Flagrante. (X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. (X) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. Cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP (X) Visitas a Delegacias (X) CITT (X) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos (não possui atribui) Visitas a Presídios (não possui atribui) Visitas a unidades socioeducativas (não possui atribui) Disque-100 (X) Outros. Especificar: PASTA DO GSI, DE LEIS COMPLEMENTARES, PAUTA DE AUDIÊNCIAS |
| 2.14 Equipamentos existentes na Promotoria | (05) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---|---|
| | (04) quantidade de escâneres (X) outros equipamentos. Especificar: TELEFONE FIXO, COPIADORA, CÂMERA (computador) e microfone. |
| 2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP | Arquimedes: Sim (X) Não () Proej: Sim (X) Não () MPJUD: Sim (X) Não () SCP (TJSE): Sim (X) Não () CITT: Sim (X) Não () IDEPOL: Sim (X) Não () MP-Mobile: Sim (X) Não () Disque-100: Sim (X) Não () |
| 2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP | (X) Sim () Não |
| 2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹ | (X) Sim () Não |
| 2.18 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho | Notificar as partes nos procedimentos extrajudiciais, tendo em vista que algumas pessoas não possuem telefone com WhatsApp. |

2.19 Observações da Corregedoria-Geral

O Promotor de Justiça informou no item 2.2 que a estrutura de apoio é suficiente, no entanto, ressaltou a necessidade de estagiário de pós-graduação.

No item 2.3, o membro do Ministério Público informou que, até o ano de 2016, as Promotorias de Justiça de Simão Dias contavam com sede própria, dotada de mais instalações físicas, que favoreciam o melhor desenvolvimento das atividades ministeriais.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria-Geral sobre gestão de pessoal e reformas prediais, o relatório preliminar foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes (GED nº 20.27.0249.0000449/2021-91).

1

Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

3) DADOS GERAIS DA COMARCA

| | |
|--|--|
| Existe Juiz Titular na Comarca | (X) Sim () Não |
| Existe Defensor Público na Comarca | (X) Sim () Não |
| Existe Delegado de Polícia na Comarca | (X) Sim () Não |
| Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial | () Satisfatório (X) Insatisfatório Observações: AS REQUISIÇÕES MINISTERIAIS, POR VEZES, NÃO SÃO ATENDIDAS A CONTENTO. SEGUNDO O DELEGADO, POR FALTA DE ESTRUTURA DE PESSOAL NA DELEGACIA. |
| Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca | (X) Sim () Não Observações: |

4) ATUAÇÃO JUDICIAL

| Local | TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|-----------------|---|---|--|
| | Quantidade de processos com carga/vistas ao MP | Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial | Quantidade de processos em trâmite na Vara |
| Vara da Comarca | 0 | 0 | 1414 |

| Local | TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02) | | |
|-----------------|---|---|---|
| | Quantidade de processos com réus presos | Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento | Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição |
| Vara da Comarca | 15 | 21 | 6 |

| Local | TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (anexar relatório do SCP/TJ) | |
|-------|--|--|
| | Quantidade de Inquéritos/processos | Quantidade de Inquéritos/processos remetidos |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | remetidos ao MP | ao MP há mais de 30 dias | |
|------------------------|-----------------|--------------------------|--|
| Vara da Comarca | 4 | 0 | |

TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias

| Número do Processo | Data da remessa ao MP | Data do último movimento |
|--------------------|-----------------------|--------------------------|
| - | - | - |

| | TABELA 05 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório Gerencial do Arquimedes) | | |
|---------------------------|---|---|-------------------------|
| | Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição | Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição | Média processual mensal |
| Dados Estatísticos | 1724 (MPJUD) + 103 (Arquimedes) = 1.827 | 1694 (MPJUD) + 99 (Arquimedes) = 1793 | 152,2 |

| TABELA 06 (Relatório gerencial do MPJUD + Relatório Gerencial do Arquimedes) | |
|---|-------------------------------------|
| Movimentos por Promotor/Período | Quantidade |
| 1. Ajuizamento | |
| 1.1 – Denúncia | 12 (MPJUD) + 24 (Arquimedes) = 36 |
| 1.2 – Petição Inicial | - |
| 1.3 Representação por Ato Infracional | Sem atribuição |
| 2 – Alegações Finais | 47 (MPJUD) |
| 3 – Ciência | 722 (MPJUD) + 2 (Arquimedes) = 724 |
| 4 – Manifestação | 542 (MPJUD) + 59 (Arquimedes) = 601 |
| 5 – Recomendação | - |
| 6 - Recurso | |
| 6.1 – Razões | 03 (MPJUD) |
| 6.2 – Contrarrazões | 13 (MPJUD) + 2 (Arquimedes) = 15 |
| 6.3 – Interposição de Recursos | 03 (MPJUD) |
| 7 – Audiências Judiciais | 371 (MPJUD) + |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|---------------------------------|---|
| | 88 (Arquimedes) = 459 |
| 8 – Sessões do Tribunal do Júri | 5 (MPJUD) + 4 (Arquimedes) = 9 |
| 9 – Encaminhamento | 15 (MPJUD) |
| 10 – Outros | 112 (MPJUD) |
| TOTAL | 1845 (MPJUD) + 179 (Arquimedes) = 2024 |

4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial ou inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (DOC 01), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça na unidade, a saber:

| Tipo de peça | Quantidade analisada | Processos | Observações da Corregedoria Geral |
|---------------------|-----------------------------|-----------------------|---|
| Petições | 12 | 201984001547 | - Ação Penal – Contrarrazões ao Recurso de Apelação; |
| | | 201184000496 | - Ação Penal – Recurso de Apelação – Razões; |
| | | 201984001519 | - Ação Penal – Alegações Finais – Homicídio – Pronúncia; |
| | | 201984002252 | - Ação Penal – Decisão de pronúncia – Embargos de declaração; |
| | | 202000310507 | - Ação Penal – Contrarrazões ao Recurso de Apelação; |
| | | 202084001414 | - Denúncia – Violência Doméstica – Ameaça; |
| | | 202184000529 | Termo de Ocorrência Circunstanciado – Arquivamento; |
| | | 202184000689 | - Ação Penal – Denúncia – homicídio; |
| | | 09.20.01.00110 | - Ação Civil Pública – Petição Inicial – Loteamento de Conjunto habitacional; |
| | | 09.20.01.0039 | - Ação Civil Pública – Petição Inicial – realização de obras estruturais de saneamento, instalação de energia elétrica, bem como, os itens necessários a possibilidade de se residir nas casas localizadas no Conjunto José Fiel de Santana/SE; |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | |
|--|--|---------------------|--|
| | | 202084001135 | - Mandado de Segurança – Parecer – fechamento do comércio do município de Simão Dias aos domingos; |
| | | 200884000202 | - Ação Penal – pedido de desaforamento. |

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça encontram-se no Anexo 05.

5) ATUAÇÃO ELEITORAL

| | |
|---|-------------------------------------|
| Zona Eleitoral | 22ª Zona Eleitoral |
| Municípios de abrangência | Simão Dias e Poço Verde |
| Início da designação Fim da designação | 16/02/2021 a 31/10/2021 |
| Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral | Acompanhamento de feitos eleitorais |

| Local | ESTATÍSTICA ELEITORAL (Certidão cartorária e peças do membro correicionado – Anexo 06) | | | |
|-----------------------|---|---|--|---|
| | Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento | Quantidade de processos eleitorais em andamento | Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete | Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano |
| Zona Eleitoral | 06 | 152 | 00 | De acordo com a Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral da 22ª Zona, em anexo, o sistema de que gerencia o andamento processual da Justiça Eleitoral ainda não dispõe de dispositivo gerador de estatísticas que contemplem esses dados. |

6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não exerce atribuição extrajudicial

Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Nos termos da Resolução nº 016/2014, art. 12, inc. I, atuar nas áreas relativas às Curadorias de Controle e Fiscalização do Terceiro Setor; Patrimônio Público e Previdência Pública; Defesa da Ordem Tributária; Meio Ambiente Natural, Artificial e Cultural; Direitos do Consumidor e Serviços de Relevância Pública; Direitos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia

Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

do Idoso e da Pessoa com Deficiência; Proteção dos Direitos da Mulher; e Controle Externo da Atividade Policial.

6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO (Relatório do PROEJ – DOC O3)

| Trâmites | Notícia de Fato | PP | IC | PIC | PA |
|--|-----------------|----|-----------------------|-----|----|
| Em andamento | 34 | 09 | 02 | 0 | 3 |
| Fora do Prazo | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2018) | 0 | 0 | 01 (09.17.01.0015) | 0 | 0 |
| Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |

6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL (Relatório do PROEJ – DOC O3)

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | |
|--|----------------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------|--------------------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Trâmites realizados | Ações cautelares ajuizadas | Ações civis públicas ajuizadas | Ações de improbidade ajuizadas | TAC's celebrados | Audiências Extrajudiciais realizadas | Audiências públicas realizadas | Recomendações Expedidas |
| 354 | 2 | 6 | 0 | 0 | 17 | 0 | 02 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | |
|---|--|--|---|--------------------------------|--|-------|
| Quantidade de ações cautelares ajuizadas | Quantidade de ações civis públicas ajuizadas | Quantidade de ações de improbidade ajuizadas | Quantidade de ações criminais ajuizadas | Quantidade de TAC's celebrados | Quantidade de ações de execuções ajuizadas | TOTAL |
| 2 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 9 |

| EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição) | | | | | | | | |
|--|--|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---|------------------------------------|-------------------------------------|
| Registro de Notícias de Fato | Instauração de Procedimentos Preparatórios | Instauração de Inquéritos Civis | Instauração de PIC's | Instauração de PA's | Arquivamento sumário | Arquivamento com Remessa/CSMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão | Arquivamento - Acordo Entre Partes | Declinação de Atribuição/Mesmo Ramo |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | | | | | | |
|----|----|---|---|---|----|---------|---|---|
| | | | | | | Externo | | |
| 79 | 16 | 1 | 0 | 2 | 41 | 8 | 5 | 3 |

6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

| Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 08) | |
|--|---|
| Número da ACP | Objeto da ACP |
| 202084001696 | Obrigações de fazer consistente em elaborar projeto de drenagem pluvial e executar as obras necessárias à concretização do projeto na região que envolve a Travessa Campo de Janáia, localizada na zona rural do Município de Simão Dias/SE. |
| 202084001861 | Obrigações de fazer consistente na realização de obras estruturais que possibilitem a normalização do saneamento, instalação de energia elétrica, bem como, os itens necessários a possibilidade de se residir nas casas localizadas no Conjunto José Fiel de Santana localizado no Município de Simão Dias/SE. |
| 202084100203 | Infraestrutura urbana da Rua A, do Conjunto José Fraga Matos e na Travessa Manoel Menezes localizadas no Município de Simão Dias/SE. |
| 202084101606 | Falta de estrutura urbana no Conjunto Habitacional Eucalipto. |
| 202184101048 | Pocilga irregular. |

6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

| TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano (Cópias – Anexo 09) | |
|--|--|
| Número do TAC/Recomendação | Temática |
| Recomendação nº 01/2020 | Acompanhamento da transição de mandato eletivo municipal referente às Eleições 2020 realizada no Procedimento Administrativo nº 09.20.01.0069. |
| Recomendação nº 01/2021 | Cumprimento da Lei nº 14.164/2021 que altera a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e inclui conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. |

6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

| Acordos de Não Persecução Penal celebrado pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 09) | |
|--|----------------------|
| Número do Procedimento/Processo Judicial | Temática |
| 5000012-93.2021.8.25.0074 – SEEU – 202084001483 | Crime de receptação. |
| 5000015-48.2021.8.25.0074 – SEEU - 202121200028 | Furto. |

6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado | Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento) |
|---|---|
| Prejudicado | Prejudicado |

6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

Para a Correição Ordinária, a equipe de correição, pautando-se nas diretrizes postas na “Carta de Brasília”, editada pelo Conselho Nacional do Ministério Público, que visam modernizar o controle da atividade extrajudicial pelas Corregedorias do Ministério Público, notadamente: a) Superação do critério de priorização da atuação judicial e da limitação da fiscalização ao cumprimento dos prazos procedimentais; b) Aferição da utilização eficiente e objetiva de instrumentos e métodos de investigação na determinação de diligências; e c) a fiscalização do tempo de tramitação dos procedimentos extrajudiciais, considerando-se, para isso, a efetividade das diligências determinadas, os intervalos entre os impulsionamentos (períodos em que o procedimento resta concluso), assim como a adoção de instrumentos resolutivos e outras medidas, realizou análise dos procedimentos em tramitação e arquivados no último ano. A partir dos critérios retromencionados e das regras de tramitação de procedimentos investigatórios no âmbito do Ministério Público de Sergipe, Resolução nº 008/2015 – CPJ, a equipe de Correição analisou os 02 (dois) Inquéritos Cíveis em tramitação na Promotoria de Justiça (09.17.01.0015 e 09.19.01.0090), constantes na **Tabela 01**, bem como 02 (dois) Procedimentos Administrativos (09.20.01.0069 e 09.19.01.0081) – **Tabela 02**.

A **Tabela 03** constam os arquivamentos sumários de Notícias de Fato realizados pelo Promotor de Justiça correicionado. No período de 03/08/2020 a 03/08/2021, o Promotor de Justiça realizou 19 (dezenove) arquivamentos sumários na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, tendo sido analisados pela equipe de correição, 04



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(quatro) arquivamentos (09.20.01.0001, 09.20.01.0067, 09.20.01.0013 e 09.20.01.0058).

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TABELA 01 - INQUÉRITOS CIVIS EM TRAMITAÇÃO

| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
|--|--|
| <p>Inquérito Civil nº 09.17.01.0015 (Registrado em 15/02/2017) Objeto: INSTAURADO A PARTIR DE EXPEDIENTE ENCAMINHADO PELO CAOP DO PATRIMÔNIO PÚBLICO PARA APURAR SUPOSTA REALIZAÇÃO DE SAQUES/DESCONTOS DE CHEQUES À BOCA DO CAIXA, NA CÂMARA MUNICIPAL E PREFEITURA DE SIMÃO DIAS/SE</p> | <p>1) 15/02/2017: registro da notícia de fato. Portaria nº 17/2017 de instauração de procedimento preparatório tendo por objeto apurar suposta realização de saques/descontos de cheques à boca do caixa, cujos recursos seriam provenientes de contas públicas no município de Simão Dias. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>2) 23/02/2017: certidão de expedição do ofício de n.º 068/2017 para o BANESE.</p> <p>3) 28/03/2017: juntada do ofício nº 883/2017, oriundo do BANESE, encaminhando as microfílmagens dos cheques.</p> <p>4) 27/04/2017: juntada do ofício nº 109/2017, oriundo do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Ordem Tributária, encaminhando o ofício nº 607/2017 com mídia CD-R, do TCE/SE, contendo informações sobre a realização de saques ou descontos de cheques à boca do caixa (cheque-caixa) na prefeitura de Simão Dias. Em 27/04/2017, despacho determinando a expedição de ofício ao BANESE requisitando as microfílmagens dos cheques mencionados no expediente em questão. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>5) 03/05/2017: expedido ofício nº 178/2017 ao BANESE.</p> <p>6) 17/05/2017: juntada do ofício nº 2543/2017, oriundo do BANESE, encaminhando cópias dos cheques das contas da prefeitura de Simão Dias.</p> <p>7) 24/05/2017: despacho determinando a prorrogação do Procedimento Preparatório, “<i>diante da necessidade de haver aprofundamento nas investigações</i>”, <u>sem especificação de diligências</u>. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>8) 20/06/2017: determino a expedição de ofício para para o Tribunal de Contas de Sergipe, via Procurador-Geral de Justiça, encaminhando informações contidas no procedimento, para que seja realizada uma apreciação técnica dos saques/descontos feitos à boca do Caixa, pelo Município e pela Câmara de Vereadores do Município de Simão Dias. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>9) 02/08/2017: juntada do e-mail de confirmação do envio do Ofício 261/2017 para o Tribunal de Contas</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág. 13



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

de Sergipe.

10) 09/08/2017: juntada do ofício nº 2.085/2017 GPGJ, que remete o Ofício n.º1.191/2017 do TCE. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

11) 10/08/2017: despacho, diante do ofício oriundo do TCE/SE, determinando a expedição de ofício ao Tribunal de Contas solicitando novas informações a respeito do andamento das investigações requisitadas no procedimento. Após, converter o PPIC em Inquérito Civil. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa) Portaria nº 21/2017 de conversão do PPIC em IC. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

12) 17/08/2017: certidão de expedição de ofício nº 315/2017 ao PGJ.

13) 26/09/2017: certidão de que não houve resposta ao ofício de nº 315/2017 para o PGJ, que encaminha o Ofício n.º316/2017 para TCE.

14) 23/11/2017: despacho determinando a expedição de Ofício para TCE solicitando novas informações a respeito do andamento das investigações requisitadas. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

15) 13/12/2017: certidão de expedição do ofício para o Procurador-Geral de Justiça.

Em 13/12, juntada da resposta encaminhada pelo Procurador Geral.

16) 09/01/2018: juntada do ofício de nº 2098/2017, oriundo do TCE/SE, com cópia da informação exarada pela Coordenadoria de Auditoria Especial.

17) 20/02/2018: despacho determinando expedir ofício para o BANESE requisitando as microfilmagens dos cheques mencionados no expediente em questão. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

Em 21/02, certidão de expedição do ofício de nº 015/2018 para o BANESE.

18) 28/02/2018: certidão de juntada do documento nº 0274/2018, oriundo do Banese.

19) 17/04/2018: despacho determinando expedir novo ofício para o BANESE requisitando as microfilmagens dos cheques mencionados no expediente do TCE, informando as contas bancárias dos referidos cheques. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

Em 19/04, expedido ofício nº 75/2018 para o BANESE.

20) 29/05/2018: juntada do ofício nº 822/2018, oriundo do BANESE.

21) 27/06/2018: juntada do Ofício nº 811/2018, oriundo do TCE.

22) 16/08/2018: despacho determinando a prorrogação do presente Inquérito Civil, “*diante da necessidade de analisar os documentos juntados aos autos*”. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

23) 29/08/2018: despacho, datado de 22/08/2018, determinando expedição de ofício ao TCE com a

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

documentação apresentada pelo Banese. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

24) 11/09/2018: certidão de expedição GED nº 20.27.0210.0000046/2018-23, acompanhado do ofício nº 187/2018 para o TCE.

25) 29/11/2018: despacho determinando a expedição de ofício ao PGJ solicitando que requeira informações ao TCE acerca da conclusão do juntamento do processo TC nº 2017/091477. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

26) 17/01/2019: juntada do ofício nº 60/2019, oriundo da PGJ, encaminhando o ofício nº 07/2019, acompanhado de mídia (CD-ROM) da lavra do Conselheiro Ulices de Andrade Filho, Presidente do TCE.

27) 12/09/2019: após mais de 07 meses sem movimentação, despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil, *“diante da necessidade de analisar a conclusão do julgamento do Protocolo nº 0091477/017 em trâmite no TCE, eis que no prazo estipulado para conclusão do presente inquérito civil não foi possível alcançar uma solução”*. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

Em **18/09/2019**, certidão de expedição do ofício para o PGJ, encaminhando ofício nº 253/2019 para TCE.

28) 22/01/2020: após mais de 90 dias sem movimentação, despacho determinando a expedição de ofício para o TCE a fim de que encaminhe a conclusão do mencionado processo. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

29) 13/02/2020 e 18/02/2020: juntada do Ofício de nº 907/2019.

30) 27/04/2020: juntada de informações prestadas pelo GED. Ofício nº 907/2019 do TCE/SE encaminhando cópia integral do Protocolo nº 091477/2017.

31) 14/10/2020: após mais de 05 meses sem movimentação, juntada de documentos oriundos do GED 20.27.0210.0000008/2020-73.

32) 04/11/2020: juntada do GED nº 20.27.0210.0000079/2020-96 por meio do qual foi expedido o Ofício nº 112/2020, protocolado no TCE/SE, por intermédio da Procuradoria-Geral do MPSE.

33) 10/11/2020: despacho determinando a prorrogação do Inquérito Civil, considerando a pandemia de covid-19 e a necessidade de se aguardar resposta ao ofício nº 112/2020, encaminhado ao TCE, para que seja possível tomar providências judiciais cabíveis. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

34) 12/11/2020: despacho determinando o envio de informações ao TCE, conforme solicitado, a fim de que se possa instruir o Protocolo nº 2017/091477, conforme solicitação realizada na Informação Técnica de nº 108/2017. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|--|
| | <p>35) 20/11/2020: certidão de expedição de Ofício nº 141/2020 para o TCE.</p> <p>36) 11/03/2021: juntada do ofício nº 53/2021 do TCE/SE com cópia da Informação n. 388/2020, lavrada pela Coordenadora da Área de Auditoria Governamental, emitida pela 5ª Coordenadoria de Controle e Inspeção, e seu anexo. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>37) 21/07/2021: após mais de 04 meses sem movimentação, despacho com determinação para, diante da documentação juntada, oficiar ao TCE a fim de instruir o inquérito civil. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>38) 02/08/2021: juntada de cópia do GED nº 20.27.0210.00000912021-60 contendo solicitação de encaminhamento do ofício 126/2021 ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.</p> |
| <p><u>Inquérito Civil nº 09.19.01.0090</u> (Registrado em 05/08/2019)</p> <p>Objeto: TRATA-SE DE NOTÍCIA DE FATO INSTAURADA A PARTIR DA INFORMAÇÃO PRESTADA PELO NOTICIANTE QUE COMO VEREADOR AFIRMA QUE FOI PROCURADO POR VÁRIOS PROFESSORES INFORMANDO QUE O NOTICIADO ESTARIA INADIMPLENTE COM OS FUNCIONÁRIOS, MESMO ASSIM OCORREU O EVENTO "FESTA DO POVO 2019".</p> | <p>1) 05/08/2019 Despacho determinando expedição de Ofício ao Município de Simão Dias, solicitando informações acerca dos fatos narrados na Notícia de Fato. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>2) 26/08/2019 Juntada do Ofício nº 106/2019, oriundo do Município de Simão Dias.</p> <p>3) 26/08/2019 Despacho designando audiência extrajudicial.(Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>4) 11/09/2019 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 10/09/2019 com a participação do Prefeito de Simão Dias, da advogada do Município e do Vereador Cláudio Soares de Santana. Na oportunidade, o Promotor de Justiça determinou a remessa ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, com o intuito de verificar eventual descumprimento da Resolução. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>5) 12/09/2019 Despacho de prorrogação de prazo da Notícia de Fato com determinação de aguardo do transcurso do prazo conferido no Ofício nº 241/2019. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>6) 18/09/2019 Expedição do Ofício ao PGJ encaminhando o Ofício nº 241/2019 ao TCE. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>7) 11/12/2019 Expedição do Ofício nº 377/2019 ao Município de Simão Dias, solicitando o comparecimento do Prefeito à Promotoria de Justiça para participação em audiência extrajudicial. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>8) 18/12/2019 Juntada de ata de audiência extrajudicial realizada no dia 12/12/2019 com a participação do Prefeito de Simão Dias, da advogada do Município e do Vereador Cláudio Soares de Santana. Na oportunidade, o Promotor de Justiça determinou a conversão da Notícia de Fato em Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, bem como a expedição de Ofício ao TCE reiterando o teor do Ofício nº</p> |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

241/2019. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

9) 18/12/2019 Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, com determinação de aguardo da resposta do TCE. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

10) 13/02/2020 Juntada do Ofício 897/2019 do TCE.
Após referida juntada, **o procedimento permaneceu mais de 90(noventa) dias movimentação** até 08/06/2020, quando houve despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil.

11) 08/06/2020 Despacho de prorrogação de prazo do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil com determinação de reiteração do Ofício nº 241/2019

12) 15/06/2020 Expedição de Ofício para o PGJ (GED nº 20.27.0210.0000028/2020-18), encaminhando o ofício nº 060/2020/1ºPJSJ para o TCE.
Após a expedição de referido ofício, **o procedimento permaneceu 04 (quatro) meses movimentação** até 15/10/2020, quando foi proferido despacho.

13) 15/10/2020 Despacho determinando a reiteração de Ofício ao TCE, diante da ausência de resposta ao Ofício nº 60/2020. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

14) 15/10/2020 Expedição do Ofício nº 110/2020 para o PGJ, encaminhando o ofício nº 111/2020/1ºPJSJ para o TCE. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

15) 10/11/2020 Despacho – sem Portaria – determinando a conversão do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil em Inquérito Civil, diante da necessidade de se aguardar resposta ao Ofício nº 111/2020 expedido ao TCE.(Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)
Após referido despacho, **o procedimento permaneceu 07 (sete) meses sem impulsionamento efetivo** até 16/06/2021, quando foi proferido despacho. Durante esse período, só houve uma certidão nos autos registrando a ausência de resposta ao Ofício nº 111/2020, em 29/04/2021.

16) 16/06/2021 Despacho determinando a reiteração de Ofício ao TCE, diante da ausência de resposta ao Ofício nº 111/2020. (Promotor de Justiça Anderson Viana Souza)

17) 21/06/2021 Expedição do Ofício nº 88/2021 para o PGJ, encaminhando o ofício nº 87/2021/1ºPJSJ para o TCE. (Promotor de Justiça Anderson Viana Souza)

18) 02/07/2021 Juntada do GED nº 20.27.0210.0000073.2021-61, contendo confirmação de entrega do Ofício 87/2021 ao Tribunal de contas do Estado de Sergipe.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| TABELA 02 – PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO EM TRAMITAÇÃO | |
|---|---|
| PROEJ e Objeto | Destaque das principais movimentações |
| <p><u>Procedimento Administrativo nº 09.20.01.0069</u> (Registrado em 02/12/2020) Objeto: Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado por conduto da Recomendação nº 001/2020, expedida pela Procuradoria Geral de Justiça de Sergipe, para acompanhar a transição do governo municipal de Simão Dias/SE.</p> | <p>1) 02/12/2020 Portaria de instauração de Procedimento Administrativo com determinação de expedição de Ofício ao Município de Simão Dias, solicitando informações acerca da designação de servidores incumbidos de repassar dados e documentos ao candidato eleito, solicitando informações acerca da composição da Comissão de Transição. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>2) 02/12/2020 Expedição do Ofício nº 160/2020 ao Município de Simão Dias. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)</p> <p>3) 29/01/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao Município de Simão Dias, solicitando informações acerca do andamento dos trâmites relativos a transição de governo municipal. (Promotor de Justiça Anderson Viana Souza)</p> <p>4) 05/02/2021 Expedição do Ofício nº 36/2021 ao Município de Simão Dias. (Promotor de Justiça Anderson Viana Souza)</p> <p>5) 29/04/2021 Juntada do Ofício nº 74/2021, oriundo do Município de Simão Dias.</p> <p>6) 29/07/2021 Despacho determinando a expedição de Ofício ao TCE, encaminhando a documentação apresentada pelas partes, solicitando que seja verificado o cumprimento da Resolução nº 338/2020, expedida por aquela Corte de Contas. (Promotor de Justiça Anderson Viana Souza)</p> <p>7) 05/08/2021 Juntada da Recomendação nº 001/2020, de 17 de novembro de 2020, da Procuradoria-Geral de Justiça.</p> |
| <p><u>Procedimento Administrativo nº 09.19.01.0081</u> (Registrado em 17/07/2019) Objeto: TRATA-SE DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO INSTAURADO PARA ACOMPANHAMENTO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO NOS AUTOS DO INQUÉRITO CIVIL DE Nº</p> | <p>1) 17/07/2019: Portaria nº 08/2019 de instauração de procedimento administrativo com o objetivo de acompanhar o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado nos autos do PP nº 09.19.01.0019 (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa).</p> <p>2) 05/09/2019: juntada do ofício encaminhado pelo prefeito do município de Simão Dias informando sobre o cumprimento do TAC e do ofício nº 790/2019 oriundo da ADEMA, com o relatório de fiscalização ambiental 37638/2019-7712.</p> <p>3) 11/12/2019: juntada do ofício encaminhado pelo prefeito do município de Simão Dias informando que</p> |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000

Pág. 18



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

09.19.01.0019.

por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, Departamento de Engenharia, Projetos e Urbanismo apresentar o Plano de Recuperação de Área Degradada do Conjunto Rivalda Silva Matos – Antigo Matadouro Municipal.

4) 18/12/2019: despacho determinando oficial à ADEMA para tomar ciência da manifestação do município de Simão Dias, com envio de relatório conclusivo para o MP. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

5) 14/01/2020: expedição do ofício nº393/2019 ao Diretor da ADEMA.

6) 13/02/2020: certidão de que, em cumprimento ao despacho de homologação com recomendação do Inquérito Civil de nº 09.19.01.0081, foi informado o CSMP da instauração deste Procedimento Administrativo.

7) 02/03/2020: juntada do ofício nº 92/2020 oriundo da ADEMA informando que, para a análise do plano de recuperação de área degradada, é necessário que o município protocole-o perante a ADEMA.

8) 08/05/2020: despacho determinando oficial à Prefeitura a fim de que esta protocolize junto a ADEMA o Plano de Recuperação de Área Degradada referente ao TAC celebrado. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

Em **15/05/2020**, certidão de expedição de ofício nº 49/2020 para o prefeito de Simão Dias.

9) 08/06/2020: certidão de juntada do ofício nº 223/20 da Prefeitura de Simão Dias/SE. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.

10) 14/10/2020: após mais de **90 dias sem movimentação**, despacho determinando a expedição de ofício para Prefeitura de Simão Dias.

Em **14/10**, juntada do ofício nº 35/2020 expedido para a prefeitura de Simão Dias. Na mesma data, juntada do ofício nº 106/2020 para a prefeitura de Simão Dias encaminhando cópia do ofício nº 92/2020 oriundo da ADEMA.

11) 05/11/2020: despacho determinando a prorrogação do presente Procedimento Administrativo. (Promotor de Justiça Ricardo Sobral Sousa)

12) 27/01/2021: despacho determinando a reiteração do ofício nº 106/2020, diante da ausência de resposta da Prefeitura de Simão Dias. (Promotor de Justiça em exercício Anderson Viana Souza)

Expedição do ofício nº 23/2021 ao Prefeito de Simão Dias. (Promotor de Justiça em exercício Anderson Viana Souza)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|---|
| | <p>13) 08/03/2021: juntada do plano de área degradada do Conjunto Rivalda Silva Matos protocolado junto à ADEMA.</p> <p>14) 31/03/2021: juntada do Ofício nº 17/2021 oriundo da Prefeitura de Simão Dias em que solicita o reenvio do termo de ajustamento de conduta e de outros documentos correlatos. Conclusão dos autos ao Promotor de Justiça.</p> <p>15) 21/06/2021: despacho, datado de 10/06/2021, determinando o envio à ADEMA da documentação apresentada pelo município de Simão Dias solicitando que realize fiscalização/inspeção do local. (Promotor de Justiça em exercício Anderson Viana Souza)</p> <p>16) 25/06/2021: juntada de Ofício nº 089/2021 expedido para a ADEMA solicitando que seja confeccionado, na maior brevidade possível, relatório circunstanciado de fiscalização/inspeção da área, com o intuito de verificar a regularidade de tal procedimento.</p> <p>Obs.: <u>o ofício foi expedido, de ordem, pela técnica do ministério público.</u></p> <p>17) 30/06/2021: juntada do e-mail comprovando envio do Ofício nº 89/2021 para a ADEMA.</p> <p>18) 06/07/2021: juntada do e-mail de envio da documentação solicitada pela Prefeitura de Simão Dias.</p> |
|--|---|

| TABELA 03 – PROCEDIMENTOS COM ARQUIVAMENTO SUMÁRIO | | | |
|--|---|-------------------------------|--|
| 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SIMÃO DIAS – PERÍODO DE 03/08/2020 a 03/08/2021 | | | |
| PROEJ nº | Objeto | Promotor(a) de Justiça | Fundamento do arquivamento |
| Notícia de Fato nº 09.20.01.0001 | NF registrada a partir de termo de declaração em que o noticiante solicita as providências cabíveis quanto a sua situação de vulnerabilidade. | Ricardo Sobral Sousa | De início, a Promotoria de Justiça solicitou a elaboração de relatório social pelo CREAS do município. Diante das informações, designou-se audiência extrajudicial, oportunidade em que foi realizada conciliação entre as partes para viabilizar os cuidados do idoso. As partes foram intimadas em audiência e oficiada a equipe do CREAS para acompanhar o caso, noticiando o que ocorrer. Não há registro de envio de ofício ao CREAS, em 15/10/2020, foi juntado o ofício nº 91/2020 do CREAS, datado de 11/03/2020. A decisão de arquivamento data de 13/10/2020. |
| Notícia de Fato nº 09.20.01.0067 | NF registrada a partir de ofício do CREAS com solicitação formulada pelo senhor José | Ricardo Sobral Sousa | Foi realizada audiência extrajudicial com o idoso José Batista de Jesus, que manifestou seu interesse em sair do Lar São Francisco e retornar ao seio familiar, a Coordenadora do Lar São Francisco, representantes do CREAS e a |



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | |
|----------------------------------|--|----------------------|---|
| | Batista de Jesus, que tem como objetivo retornar ao seu seio familiar. | | Sra. Solange de Jesus, irmã do Sr. José. Após tratativas, foi acordado que o Sr. José Batista passaria a residir com a irmã e que ela o auxiliaria no tratamento da diabetes. Diante do acordo realizado entre as partes, o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento sumário da notícia de fato. As partes interessadas foram notificadas da decisão de arquivamento em audiência. |
| Notícia de Fato nº 09.20.01.0013 | Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir do termo de declarações em que o noticiado que informa a existência de uma "fossa" a céu aberto. | Ricardo Sobral Sousa | Diante da resposta da Vigilância Sanitária acerca da resolução da situação da "fossa" a céu aberto, de forma que encontra-se no local o aterramento da antiga "fossa" e construção de uma outra "fossa" absorvente com tampa de alvenaria em outro local do terreno, de acordo com os documentos juntados aos autos (fls. 08, 09, 10), o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento da presente Notícia de Fato. As partes interessadas foram notificadas da decisão de arquivamento. |
| Notícia de Fato nº 09.20.01.0058 | Trata-se de Notícia de Fato instaurada a partir de uma declaração anônima acerca de uma pocilga na Estrada Do Açude. | Ricardo Sobral Sousa | Diante da resposta da Vigilância Sanitária acerca da inexistência de irregularidade na pocilga localizada na estrada do açude, de propriedade do Senhor Diego de Cotide, observando que a pocilga é higienizada, a alimentação dos animais são feitas através de ração e outro morador não relatou a presença de mal odor (Ofício nº 20/2020), o Promotor de Justiça promoveu o arquivamento da presente Notícia de Fato. As partes interessadas foram notificadas da decisão de arquivamento. |

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

No Relatório Preliminar de Correição nº 29/2021, a Corregedoria-Geral **determinou**, no prazo de 90 dias:

I) que se dê impulso nos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) que a portaria de instauração do procedimento preparatório e/ou de inquérito civil contenha a descrição objetiva com delimitação do fato a ser apurado (art. 9º, inciso II, Resolução nº 008/2015 – CPJ) e a determinação das diligências iniciais (art. 9º, inciso V);

III) que as correspondências endereçadas aos órgãos do Ministério Público, bem como aos órgãos de outros Poderes, sejam subscritas única e exclusivamente por membros do Ministério Público, consoante Orientação de Serviço CGMP nº 001/2009;

IV) que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade ao mesmo, uma vez que tramita a um período longo, a partir de entendimento do CNMP² (PROEJ nº 09.17.01.0015).

Em resposta ao Relatório Preliminar de Correição, em 25/08/2021, por intermédio do ofício nº 195/2021, GED nº 20.27.0210.0000123/2021-69, os representantes da 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias informaram que se comprometem a:

I) Empenhar esforços para atender ao prazo estipulado no Art. 32-A da Resolução nº 008/2021-CPJ;

2

Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

II) Confeccionar as Portarias dos Procedimentos Preparatórios e/ou Inquéritos Cíveis com descrição objetiva e delimitação do fato a ser apurado doravante o art. 9º, inciso II, Resolução nº 008/2015 – CPJ, bem como, observar tais considerações em relação às determinações das diligências iniciais, conforme art. 09º, inciso V;

III) Que todas as correspondências endereçadas aos órgãos do Ministério Público, bem como aos órgãos de outros Poderes, serão subscritas somente por membros do Ministério Público, conforme orienta a CGMP nº 001/2009. Tendo anteriormente sido realizadas de forma diversa a fim de que os feitos não sofressem descontinuidade devido às dificuldades impostas pelas medidas de segurança adotadas em decorrência da Pandemia e pelo fato do Primeiro Promotor de Justiça está se convalescendo da COVID-19, conforme atestado em anexo.

IV) O Inquérito Civil nº 09/17.01.0015, o qual encontra-se aguardando Relatório Técnico a ser emitido pelo Tribunal de Contas de Sergipe, será priorizado.

Posteriormente, em 27/10/2021, os representantes da 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias encaminharam novo ofício nº 248/2021, GED nº 20.27.0210.0000157/2021-24, e informaram que:

I) Os Procedimentos Judiciais encontram-se de acordo com o prazo estipulado no Art. 32-A da Resolução nº 0008/2015-CPJ, com movimentação efetiva a menos de 90 (noventa) dias, bem como, todos possuem movimentação com menos de 30 (trinta) dias;

II) As Portarias dos Procedimentos Preparatórios e/ou Inquéritos Cíveis foram confeccionadas conforme o art. 9º, inciso II, Resolução nº 008/2015 – CPJ, contendo descrição objetiva com delimitação do fato a ser apurado, conforme pode-se observar as Portarias publicadas após a data das determinações, quais sejam Portaria nº 04 a 17. Ademais, foram atendidas às determinações acerca das diligências iniciais redigidas de acordo com o art. 09º, inciso V;

III) Todas as correspondências endereçadas aos órgãos do Ministério Público, bem como aos órgãos de outros Poderes, estão sendo subscritas somente por membros do Ministério Público, conforme orienta a CGMP nº 001/2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

IV) O Inquérito Civil nº 09.17.01.0015, está sendo priorizado, estando atualmente aguardando parecer da Divisão de Perícia Contábil.

Diante da análise do Sistema PROEJ da 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, quando da elaboração do presente Relatório Final de Correição, observou-se a existência de 07 (sete) procedimentos preparatórios de inquérito civil fora do prazo (PROEJ nº 09.20.01.0046, 09.21.01.0002, 09.20.01.0043, 09.20.01.0025, 09.20.01.0034, 09.20.01.0028 e 09.20.01.0027) e de 05 (cinco) notícias de fato fora do prazo (PROEJ nº 09.21.01.0064, 09.21.01.0017, 09.21.01.0018, 09.21.01.0066 e 09.21.01.0067), conforme relatórios anexos.

Assim, a Corregedoria-Geral DETERMINA o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, em relação aos procedimentos extrajudiciais:

I) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem fora do prazo;

II) que continue a priorizar o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos (PROEJ nº 09.17.01.0015), objetivando dar resolutividade, diante do longo período de tramitação, a partir de entendimento do CNMP³.

7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

| Relatórios | Em dia | Pendente | Sem Atribuição |
|-----------------------|---------------|-----------------|-----------------------|
| ARQUIMEDES – Anexo 03 | X | | |
| MPJUD – Anexo 03 | X | | |

³ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | | |
|---|---|--|---|
| CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP – Anexo 10 | X | | |
| Atividade Eleitoral | X | | |
| DISQUE 100 – Anexo 10 (0) Aguardando Análise (0) Em análise (81) Finalizadas | | | X |

7.1) Observações Gerais – Sistemas

O Sistema MPJUD foi implantado na 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, em 25 agosto de 2020, passando a ser a principal forma para devolução dos processos com intimações enviadas ao Ministério Público. Mantém-se com registro no Sistema Arquimedes apenas os movimentos de ofício, inquéritos policiais por remessa e ajuizamento de ações judiciais, enquanto não disponibilizados através do Sistema MPJUD.

8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA (X) Sim () Não () Sem atribuição
Obs.: Visitas suspensas devido às medidas de segurança Covid-19.

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS (X) Sim () Não () Sem atribuição
Obs.: Visitas suspensas devido às medidas de segurança Covid-19.

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS () Sim () Não (X) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS (X) Sim () Não () Sem atribuição
Obs.: Visitas suspensas devido às medidas de segurança Covid-19.

8.6 OUTRAS VISITAS EXTERNAS () Sim (X) Não
Obs.: Visitas suspensas devido às medidas de segurança Covid-19

8) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça registrou:

ELOGIO

Moção de Congratulação expedida pela Câmara Municipal de Simão Dias/SE no dia 24 de fevereiro de 2021 (anexo).



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CURSOS E CONGRESSOS

- MP Acadêmico Live – Temas atuais de Repressão ao Crime Organizado – Carga horária: 1h
- Webinário População de Rua e o Papel do Ministério Público – Carga horária: 2h
- Mês de Segurança Institucional – Webinário Balística terminal para profissionais do Direito – Carga horária: 3h
- Mês de Segurança Institucional – Webinário “Prevenção ao Suicídio” – Carga horária: 2h
- Curso on-line Abusos em Matéria Eleitoral (legislados e não legislados) – Carga horária: 2h

9) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

| Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou. | | Descrição da atividade desenvolvida |
|--|-------------------|--|
| 9.1 Exercício da função pedagógica da cidadania⁴ | () Sim (X) Não | Em razão das medidas de segurança estabelecidas pela Portaria nº 584/2020 de 18/08/2020 - PGJ |
| 9.2 Realização periódica de audiências públicas⁵ | () Sim (X) Não | |
| 9.3 Combater as causas que geram desigualdades⁶ | (X) Sim () Não | Realização de audiências extrajudiciais com o acompanhamento das equipes interdisciplinares do CREAS, CRAS, Conselho do Idoso e Asilo. |
| 9.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade⁷ | () Sim (X) Não | |
| 9.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP | (X) Sim () Não | |
| 9.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas | (X) Sim () Não | Através da realização de audiência nos procedimentos extrajudiciais, bem como, solicitação de realização de audiências de conciliação nos processos judiciais. |
| 9.7 Atua ou atuou em casos complexos | (X) Sim () | Processo nº 200884000202, pedido de |

4 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

5 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

6 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

7 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador-Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



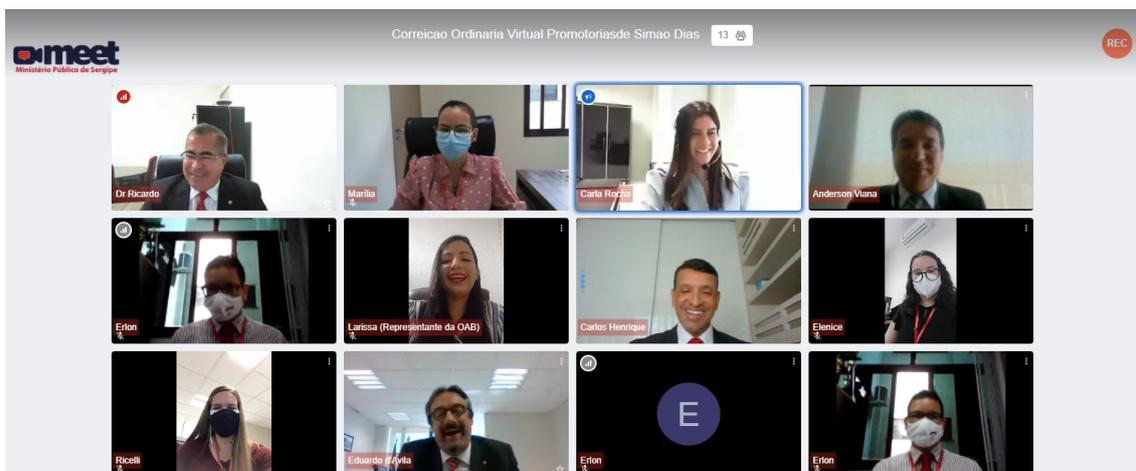
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

| | | |
|--|-----|---|
| ou de repercussão social no último ano | Não | desaforamento; Mandado de Segurança nº 202084001135 – Fechamento do comércio de Simão Dias/ SE aos domingos. |
|--|-----|---|

10) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

| | |
|---|--|
| 10.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade? | <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não |
| 10.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais): | Devido as limitações estabelecidas por conta das medidas de segurança ao combate a propagação do Covid-19 não foi possível realizar atividades externas além das atividades pedagógicas que fazem parte da atuação judicial e extrajudicial. |
| 10.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico: | 09.21.01.0039 09.21.01.0030 09.21.01.0031 09.21.01.0028 09.21.01.0027 09.21.01.0023 09.21.01.0024 09.21.01.0026 09.21.01.0016 09.21.01.0002 09.20.01.0065 09.20.01.0062 09.20.01.0040 |
| 10.4) Observações gerais/Justificativa | |

11) REGISTRO FOTOGRÁFICO



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 - Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco
Tel:79-3209-2400 - Aracaju/Sergipe - CEP: 49081-000



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

12) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS

O Promotor de Justiça registrou:

COMO OBSERVAÇÃO, SOLICITO OS BONS OFÍCIOS DA CORREGEDORIA GERAL E DA COORDENADORIA-GERAL NO SENTIDO DE QUE ENVIDEM ESFORÇOS JUNTO AO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, A FIM DE QUE SEJA CONSTRUÍDA A SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DESTA COMARCA, NO TERRENO DOADO PELA MUNICIPALIDADE, OU EM ÁREA CONTÍGUA AO FÓRUM, COM OS RECURSOS AUFERIDOS ATRAVÉS DA VENDA DE NOSSA ANTIGA SEDE (EDIFÍCIO GILBERTO VILA NOVA DE CARVALHO, SITUADO NA RUA JOVINIANO DE CARVALHO, Nº 114, CENTRO, DESTA CIDADE), A FIM DE QUE POSSAMOS MELHOR DESENVOLVER AS NOSSAS ATIVIDADES.

ADEMAIS, DIANTE DAS TRATATIVAS PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, NO ÂMBITO DO MP/SE, SOLICITO VAGA NESSA MODALIDADE COM LOTAÇÃO PARA ESTA PROMOTORIA. EM TEMPO, SOLICITO CONSTAR NA FICHA FUNCIONAL DOS SERVIDORES DESTA PROMOTORIA ELOGIO PELA COMPETÊNCIA NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

13) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Inicialmente, quanto à demanda apresentada relativa à gestão de pessoal/lotação de estagiário de pós-graduação e reformas prediais, o presente relatório foi encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes (GED nº 20.27.0249.0000449/2021-91).



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

No Relatório Preliminar de Correição, a Corregedoria-Geral determinou o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, em relação aos procedimentos extrajudiciais:

I) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem com mais de 90 dias sem movimento efetivo (art. 32-A da Resolução nº 008/2015 – CPJ);

II) que a portaria de instauração do procedimento preparatório e/ou de inquérito civil contenha a descrição objetiva com delimitação do fato a ser apurado (art. 9º, inciso II, Resolução nº 008/2015 – CPJ) e a determinação das diligências iniciais (art. 9º, inciso V);

III) que as correspondências endereçadas aos órgãos do Ministério Público, bem como aos órgãos de outros Poderes, sejam subscritas única e exclusivamente por membros do Ministério Público, consoante Orientação de Serviço CGMP nº 001/2009;

IV) que se priorize o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos, objetivando dar resolutividade ao mesmo, uma vez que tramita a um período longo, a partir de entendimento do CNMP⁸ (PROEJ nº 09.17.01.0015).

Em resposta ao Relatório Preliminar de Correição, o Promotor de Justiça titular Ricardo Sobral Sousa e o Promotor de Justiça Anderson Viana Souza informaram acerca do cumprimento das medidas determinadas pela Corregedoria-Geral (GED nº 20.27.0210.0000123/2021-69 e 20.27.0210.0000157/2021-24).

⁸ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Diante da análise do Sistema PROEJ da 1ª Promotoria de Justiça de Simão Dias, quando da elaboração do presente Relatório Final de Correição, observou-se a existência de 07 (sete) procedimentos preparatórios de inquérito civil fora do prazo (PROEJ nº 09.20.01.0046, 09.21.01.0002, 09.20.01.0043, 09.20.01.0025, 09.20.01.0034, 09.20.01.0028 e 09.20.01.0027) e de 05 (cinco) notícias de fato fora do prazo (PROEJ nº 09.21.01.0064, 09.21.01.0017, 09.21.01.0018, 09.21.01.0066 e 09.21.01.0067), conforme relatórios anexos.

Assim, a Corregedoria-Geral DETERMINA o cumprimento das medidas abaixo assinaladas, em relação aos procedimentos extrajudiciais:

I) que se dê impulso aos procedimentos extrajudiciais, para que não fiquem fora do prazo;

II) que continue a priorizar o procedimento extrajudicial instaurado há mais de 03 anos (PROEJ nº 09.17.01.0015), objetivando dar resolutividade, diante do longo período de tramitação, a partir de entendimento do CNMP⁹.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: MUITO BOM
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

⁹ Processo CNMP nº 0.00.000.000044/2015-24. “É cediço que o membro do Ministério Público deve realizar seu ofício, não só com lealdade, presteza e diligência, como também com zelo, o que implica a observância dos instrumentos normativos aplicáveis ao caso concreto, notadamente no que se refere aos prazos procedimentais”.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as) Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria em dia e organizados.

Após 30 dias, verifique-se o Sistema PROEJ da Unidade, e voltem conclusos.

Aracaju, 29 de novembro de 2021.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Corregedor-Geral do Ministério Público